



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 483/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 007/2022 – Resultado Preliminar
Portarias nºs..... 723 a 745/2022
Extrato do Contrato nº 231/2022
Extrato do Contrato nº 232/2022
Extrato do Contrato nº 233/2022
Extrato do Contrato nº 238/2022
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 059/2022
Extrato da Nota de Empenho nº 1578/2022
Extrato da Nota de Empenho nº 1579/2022
Extrato da Nota de Empenho nº 1601/2022
Extrato da Nota de Empenho nº 1602/2022

Água Clara Previdência

Extrato 2º Termo Aditivo – Contrato Temporário nº.. 002/2021

Câmara Municipal

Portaria nº..... 064/2022

Portaria nº..... 065/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 007/2022

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Disponibilidade
01.	0138	Lamara Deise Lima Costa	26,0	Vesp/Not

02.	0136	Carla A. Guimarães dos Santos	26,0	Matutino
03.	0115	Valdeina Carneiro dos Santos	21,0	Vesp/Not
04.	0108	Rosimeire Jesus de Souza Lopes	19,0	Matutino
05.	0107	Bruno da Silva Ramos	18,0	Mat/Vesp
06.	0136	Márcia Cristina Apolinário	17,5	Vesp/Not
07.	0103	Juliete Almeida Cândido	16,5	Mat/Vesp
08.	0134	Viviane Maria de Souza	16,0	Mat/Vesp
09.	0109	Paula Aparecida B. O. Santos	16,0	Noturno
10.	0120	Luana Almeida da Silva	13,0	Vespertino
11.	0130	Aline Pereira de Souza	12,0	Mat/Vesp
12.	0121	Raul Paredes	10,5	Mat/Vesp
13.	0132	Rosiane Ferreiras	10,5	Matutino
14.	0116	Vinicius Suzuki Souto	9,0	Vesp/Not
15.	0131	Bianca Santos Vilasboas	9,0	Matutino
16.	0126	Raquel Gonçalves Borges	8,5	Integral/Not
17.	0133	Daiani Rodrigues Medis	7,0	Mat/Vesp
18.	0128	Ingra de Oliveira Pomponio	6,5	Mat/Vesp
19.	0114	Raquel Kelli de Souza Nunes	6,0	Vespertino
20.	0118	Bruna Tramirim Marcelino	6,0	Vespertino
21.	0117	Lennon Vinicius de Q. Martins	5,5	Vesp/Not
22.	0119	Elma Aparecida dos	5,0	Mat/Vesp



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 483/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

		Santos Barbosa		
23.	0105	Laura Carolina Silva Souza	5,0	Mat/Vesp
24.	0123	Gabriela de Souza Oliveira	5,0	Mat/Vesp
25.	0113	Maria Aparecida de Oliveira	4,0	Mat/Vesp
26.	0122	Kawanna L. de Almeida	3,5	Mat/Vesp
27.	0132	Carla Dayane S. P. Tavares	3,0	Vesp/Not
28.	0104	Rita de Cassia Alves Nunes Ponce	3,0	Vespertino
29.	0112	Geyssi Mara Pereira Nunes	3,0	Vespertino
30.	0135	Camila Fonseca Gomes	2,5	Mat/Vesp
31.	0140	Juçara S. Carvalho Soares	2,0	Matutino
32.	0124	Maria Cezaltina N.B. de Santana	2,0	Matutino
33.	0105	Cristina Andrade Cunha	2,0	Mat/Vesp
34.	0125	Luciana Schuquel M. Schmidt	0,5	Vespertino
35.	0110	Marilene Oliveira Batista	0,0	Vespertino
36.	0129	Bruna de Souza Cardoso	0,0	Mat/Vesp
37.	0127	Solange Pereira dos Santos	0,0	Matutino
38.	0110	Jennifer Sabrina de Oliveira	0,0	Matutino
39.	0101	Elza Ferreira Carvalho	0,0	Vespertino

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA – PCD				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Disponibilidade
01.	0111	Alexandra Celestino dos Santos	1,5	Mat/Vesp

PORTARIA Nº 723, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **Rosana Claudia da Silva**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para

desempenhar a função de Assessoramento Pedagógico, no Centro de Educação Infantil "Paulo Celso Munhoz", desta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais de Efetivo e 20 (vinte) horas semanais de Prorrogação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 724, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal **Radison Rafael Oliveira Silva**, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para assinar todos os atos administrativos do Centro de Educação Infantil "Daniela de Araújo Felício - Pintinho Amarelinho", desta cidade, em especial aos inerentes a Secretaria Escolar, sempre em conjunto com a Diretora da referida Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 725, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **Maria Rita do Nascimento Vieira**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS 7, lotada na Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 483/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 726, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **Maria Rita do Nascimento Vieira**, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS 07, lotada no Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 727, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **Luiz Carlos do Nascimento Bento**, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete.

Artigo 2º - NOMEAR o senhor **Luiz Carlos do Nascimento Bento**, brasileiro, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 492/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 728, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato

Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **José Gabriel Ferreira Domingues Netto**, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Estudo Técnico Preliminar, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete da Prefeita.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 729, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **José Gabriel Ferreira Domingues Netto**, brasileiro, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Acolhimento e Faturamento Hospitalar, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 730, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **Elisângela Machado Ferreira Benassi**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 483/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

PORTARIA Nº 731, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **Elisangela Machado Ferreira Benassi**, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Contabilidade, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 732, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **Emilaine Ribeiro Zonatto**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 733, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **Emilaine Ribeiro Zonatto**, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto

do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 734, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **Genilson de Souza Vieira**, brasileiro, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Transportes, Manutenção e Abastecimento, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 735, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **Oneida Dutra de Oliveira**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - NOMEAR a senhora **Oneida Dutra de Oliveira**, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 060/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 736, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 483/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **Vitória de Castro Vida**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária e Controle de Doenças, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - NOMEAR a senhora **Vitória de Castro Vida**, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Controle de Doenças, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 127/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 737, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **Valéria Travain Botaccio Custódio**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Serviço de Acolhimento, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 738, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **Michelli Cristina Souza**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do CREAS, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 739, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **Valeria Travain Botaccio Custodio**, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do CREAS, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 740, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Administração e Convênios, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 741, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza**, brasileira, para ocupar o Cargo de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 483/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Provimento em Comissão de Diretor do Serviço de Acolhimento, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 742, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora pública municipal **Camyla Campos de Oliveira Acosta**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 743, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a senhora **Camyla Campos de Oliveira Acosta**, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas para Mulheres, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 744, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a senhora **Michelli Cristina Souza**, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Programas, Projetos e Benefícios, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 745, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 044, publicado na data de 22/08/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **PAULO CESAR CHAGAS FERREIRA**, classificado em 2º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Contador, Nível XVI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 231/2022. Processo Administrativo nº.: 168/2022. Pregão Eletrônico nº.: 051/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa L. P. G. CARLOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento equipamentos e ferramentas de jardinagem para manutenção das atividades do Viveiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 483/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Municipal, mediante demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 169,17 (Cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos).** Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Contratada: L. P. G. CARLOS - Luana Pereira Gonçalves Carlos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 232/2022. Processo Administrativo nº.: 168/2022. Pregão Eletrônico nº.: 051/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento equipamentos e ferramentas de jardinagem para manutenção das atividades do Viveiro Municipal, mediante demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).** Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Contratada: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA- Bruno Talebi Paulo Lopez.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 233/2022. Processo Administrativo nº.: 168/2022. Pregão Eletrônico nº.: 051/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento equipamentos e ferramentas de jardinagem para manutenção das atividades do Viveiro Municipal, mediante demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Valor Total: R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais).** Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Contratada: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI - Luiz Gustavo Justiniano Marcondes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2022. Dispensa de Licitação nº 060/2022. Processo Administrativo nº 205/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Reabilitação Reviva Mulher Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA

COM TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO/ QUÍMICO, A FIM DE ATENDER A ROSANA SALES SILVA, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO/AUTOS Nº 0800458-26.2020.8.12.0049. Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses. Data: 22/08/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde -Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Centro de Reabilitação Reviva Mulher Ltda. - Geovana Gouveia Braz.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara - MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como contratação de empresa para restauração de banco de dados do Município de Água Clara/MS, para a geração e a validação do arquivo com as informações da MSC - Matriz de Saldos Contábeis de encerramento do ano de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Ratifico a Dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 204/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 059/2022. EMPRESA: OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI. CNPJ: 21.848.574/0001-94. VALOR TOTAL: R\$ 5.075,61 (Cinco mil, setenta e cinco reais, sessenta e um centavos).

Água Clara - MS, 22 de agosto de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal
Água Clara - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1578/2022 Emitido em: 15/08/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0043/21
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02664/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 380,80 trezentos e oitenta reais e oitenta centavos *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.21
1.00.000

Água Clara, 15/08/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 483/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1579/2022** Emitido em: 15/08/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02663/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 104,90 cento e quatro reais e noventa centavos *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.21
1.00.000

Água Clara, 15/08/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1601/2022** Emitido em: 17/08/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0046/21
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02661/22
Processo Licitatório 213/21, Processo Administrativo 208/21, Pregão Presencial 46/21, Ata 25/21 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 34.089,46 trinta e quatro mil e oitenta e nove reais e quarenta e se
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.24
1.70.000

Água Clara, 17/08/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1602/2022** Emitido em: 17/08/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0028/21
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00394/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 838,66 oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavo
Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 17/08/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 002/2021

Partes: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA
Sebastiana Fátima Gomes
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é alteração da cláusula 3ª (prazo).
Da Dotação Orçamentária: 10.018.09.272.0014.2107.3.1.90.11.00
Vigência: 07/07/2022 a 07/01/2023.
Data: 06/07/2022

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2022, de 22 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ VONEI DE SOUZA SANTOS ocupante do cargo efetivo de Vigia, SIMB. ADA - 1 com início dia **05/09/2022 à 04/10/2022**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 10/06/2021 à 10/06/2022, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 065/2022, de 22 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Thiago Silva de Moraes ocupante do cargo efetivo de Controlador, SIMB. ANS I, com início dia **22/09/2022 até 06/10/2022**, conforme requerimento 001/2022 deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 10/06/2020 à 10/06/2021, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS